



UNIFAMETRO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

DANIELA LIMA DE OLIVEIRA
IZABELE NADINE CARNEIRO FEIOSO

CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTO PARA CONSULTA DE ENFERMAGEM AO
ADOLESCENTE VÍTIMA DE ABUSO SEXUAL

FORTALEZA
2023

DANIELA LIMA DE OLIVEIRA
IZABELE NADINE CARNEIRO FEIOSO

CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTO PARA CONSULTA DE ENFERMAGEM AO
ADOLESCENTE VÍTIMA DE ABUSO SEXUAL

Artigo TCC apresentado ao curso de
Enfermagem da UNIFAMETRO como
requisito para a obtenção do grau de
bacharel, sob a orientação da Prof.^a Dra.
Juliana Freitas Marques

FORTALEZA

2023

DANIELA LIMA DE OLIVEIRA
IZABELE NADINE CARNEIRO FEIOSO

CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTO PARA CONSULTA DE ENFERMAGEM AO
ADOLESCENTE VÍTIMA DE ABUSO SEXUAL

Artigo TCC apresentado no dia 08 de dezembro de 2023 como requisito para a obtenção do grau de bacharel em Enfermagem da UNIFAMETRO, tendo sido aprovado pela banca examinadora composta pelos professores abaixo:

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Juliana Freitas Marques
Orientadora - UNIFAMETRO

Prof.^a Dra. Linicarla Fabiole de Souza Gomes
Membro - UNIFAMETRO

Prof.^a Esp. Lia Maria Moura da Costa
Membro – UNIFAMETRO

CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTO PARA CONSULTA DE ENFERMAGEM AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE ABUSO SEXUAL

Daniela Lima de Oliveira¹

Izabele Nadine Carneiro Feioso¹

Juliana Freitas Marques²

RESUMO

É reconhecido a problemática da violência sexual contra o adolescente, reconhecendo sua gravidade e a necessidade de uma abordagem integral na atenção primária. Destaca-se a importância do enfermeiro como parte fundamental da equipe multiprofissional no cuidado às vítimas. Logo, enfatiza-se a consulta de enfermagem como estratégia de acolhimento ao adolescente vítima de violência e que precisa ser sistematizada para garantir um cuidado de qualidade. Nesse contexto, o estudo tem como objetivo construir um instrumento para a consulta de enfermagem voltada ao adolescente vítima de abuso sexual. Trata-se de um estudo do tipo metodológico. A construção do instrumento baseou-se em um levantamento bibliográfico criterioso, considerando artigos científicos disponíveis na BVS e SciELO e nos manuais e protocolos do Ministério da Saúde. Após levantamento da literatura, o instrumento foi construído com foco não apenas tratar as consequências físicas, mas também voltado para as necessidades emocionais e psicológicas do adolescente, na tentativa de garantir um cuidado efetivo na atenção primária diante de casos de violência sexual. O instrumento também destaca a relevância da coleta adequada de evidências forenses, respeitando a privacidade do adolescente. Em síntese, o estudo buscou oferecer uma contribuição significativa para a prática do enfermeiro, destacando a necessidade de abordagens especializadas na consulta de enfermagem com adolescentes vítimas de violência sexual.

Palavras-chave: resumo; trabalhos acadêmicos; Associação Brasileira de Normas Técnicas.

¹ Aluna do Curso de Enfermagem da UNIFAMETRO

² Prof^a. Dra. do curso de Enfermagem da UNIFAMETRO.

1 INTRODUÇÃO

A violência sexual infanto-juvenil que é descrita como “qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não” (BRASIL, 2017). No entanto é necessário entender cada tipo dessa violência:

Abuso sexual qualquer forma de contato e interação sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente em que o adulto, que possui uma posição de autoridade ou poder, utiliza-se dessa condição para sua própria estimulação sexual, para estimulação da criança ou adolescente ou, ainda, de terceiros. (BRASIL, 2021)

Exploração Sexual Utilização sexual de crianças e adolescentes, com a intenção de lucro ou troca, seja financeira ou de qualquer outra espécie, em redes de prostituição, pornografia, tráfico e turismo sexual. (BRASIL, 2021)

Abuso sexual intrafamiliar é aquele cometido por pais, parentes ou responsáveis legais. (BRASIL, 2021)

Abuso sexual extrafamiliar é aquele que ocorre fora do meio familiar, sendo praticado por alguém que a criança conhece pouco ou por uma pessoa totalmente desconhecida. (BRASIL, 2021)

As formas de ocorrência do abuso sexual Os abusos sexuais podem se expressar de diversas maneiras. Confira, a seguir, as principais delas. Abuso sexual sem contato físico: assédio sexual, abuso sexual verbal, telefonema obsceno, ato exibicionista, voyeurismo, pornografia. Abuso sexual com contato físico: prática física que envolve carícias nos órgãos genitais, tentativa de relação sexual, masturbação, sexo oral, penetrações. (BRASIL, 2021)

Abuso sexual sem conjunção carnal é uma modalidade de abuso na qual ocorre a prática de atividades sexuais sem a penetração peniana, tais como: toques nas partes íntimas; penetração com os dedos ou objetos; sexo oral. (BRASIL, 2021)

Abuso sexual com conjunção carnal ocorre quando uma pessoa força outra a ter uma relação sexual com penetração. (BRASIL, 2021)

A violência sexual de crianças e adolescentes no Brasil passou a ser alvo de atenção da comunidade política quando a questão passou a ser percebida como capaz de causar ônus ou bônus políticos perante a comunidade nacional e

internacional, seja pela omissão ou pela ação do Estado. Essa passagem, remete a um período de institucionalização dos direitos fundamentais da criança e do adolescente nos cenários nacional e internacional, refletido na consolidação legal das lutas travadas na década de 1980. Refere-se principalmente à Constituição Federal (CF) de 1988, à Convenção da Organização das Nações Unidas pelos Direitos da Criança (CDC) de 1989 e ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, entre outras normativas menos expressivas (NASCIMENTO; DESLANDES, 2016).

Os casos de violência sexual são de notificação obrigatória à vigilância epidemiológica do município, com o imediato encaminhamento da pessoa para a rede de atenção à saúde. A notificação imediata é fundamental para organização dos serviços a fim de que seja garantido o acesso às medidas de prevenção (BRASIL, 2018).

As abordagens de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil passam, necessariamente, pelo amplo reconhecimento da sociedade com relação ao problema, pelo avanço da legislação e criação de estruturas eficazes, pelo reconhecimento de que a criança e o adolescente, enquanto seres frágeis e vulneráveis, necessitam de proteção e cuidados ampliados, as quais impactarão seu crescimento e desenvolvimento futuros (SANCHES, ET AL., 2019)

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022 informam que só foi possível identificar o nível de alerta para a violência contra crianças e adolescentes a partir de 2019, quando o Fórum Brasileiro de Segurança Pública conseguiu, pela primeira vez, fazer a separação dos dados do crime de estupro de vulnerável (BRASIL 2022).

Os dados mostram que há um crescente aumento, com registros de 43.427 casos em 2020 para 45.994 em 2021, destes, 35.735 casos foram cometidos contra meninas menores de 13 anos, ou seja, 61,3%, mais da metade das vítimas, são crianças. Enquanto casos de estupros de não vulneráveis, foram registrados 14.744 em 2020 e 14.921 em 2021 o que prova o fato de que o maior número de vítimas está na faixa etária dos 0 a 19 anos com diferenças exorbitantes (BRASIL, 2022).

O dia 18 de maio foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei Federal de nº 9.970. A data tem relação com um crime ocorrido em 18 de maio de 1973, quando a

menina Araceli Cabrera Crespo desapareceu, contando apenas 8 anos de vida, na cidade de Vitória/Espírito Santo e foi encontrada morta com marcas de violência sexual. (BRASIL, Brasília 2021)

E em 2022 foi sancionada a Lei 14.432, que institui a campanha Maio Laranja, de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes como citado pela agência do senado. (BRASIL, Brasília 2021)

Silva et al. (2021) destaca a importância do enfermeiro, como parte da equipe multiprofissional que presta assistência a vítima de violência sexual. Além disso, autores reconhecem em seu estudo que é necessário que os enfermeiros sejam capacitados com o conhecimento específico para este tipo de atendimento tendo em vista a prestação de uma assistência de qualidade, sendo esta diferenciada e individualizada, de modo a ajudar no restabelecimento e na melhora da evolução do prognóstico da vítima de violência sexual.

As possíveis consequências do abuso sexual na adolescência são graves e extensas. Algumas das possíveis consequências psicológicas incluem transtornos de ansiedade, depressão, síndrome do pânico, comportamentos autodestrutivos ou sexualização precoce . Além disso, o abuso sexual pode levar a baixa autoestima, isolamento social, evasão escolar e medo de escuro ou de ficar sozinho . (CRUZ *et al.*, 2021)

De acordo com o Protocolo de Enfermagem da Saúde do Adolescente na Atenção Primária à Saúde, os enfermeiros devem estar cientes dos recursos disponíveis para adolescentes vítimas de abuso sexual, incluindo serviços de aconselhamento, grupos de apoio e linhas telefônicas confidenciais . Além disso, os enfermeiros podem encaminhar o adolescente para serviços médicos especializados, como ginecologistas ou urologistas, se necessário . Eles também podem encaminhar o adolescente para serviços de saúde mental, como psicólogos ou psiquiatras, se houver sintomas de depressão, ansiedade ou transtorno de estresse pós-traumático . (COREN, 2020)

Se houver suspeita ou confirmação de abuso sexual, os enfermeiros devem encaminhar o adolescente para serviços jurídicos e assistência social. Isso pode incluir aconselhamento jurídico, assistência financeira e proteção contra futuros abusos .(COREN, 2020)

Durante a graduação e enfermagem, pouco se aborda o tema violência infanto-juvenil. Tal fato reflete a assistência do enfermeiro, que, muitas vezes, não possui um instrumento que direcione o manejo frente violência sexual contra o adolescente na atenção primária em saúde. Em face dessas considerações, questiona-se: como construir um instrumento voltado para a consulta de enfermagem ao adolescente vítima de abuso sexual? Assim, faz-se relevante construir um instrumento para que a consulta de enfermagem com o adolescente vítima de abuso sexual seja mais assertiva e humanizada.

O presente estudo tem como objetivo construir um instrumento para a consulta de enfermagem na atenção primária, que direcione o profissional no atendimento de adolescentes vítimas de abuso sexual.

2. METODOLOGIA

Trata-se de um estudo metodológico, com foco no desenvolvimento de um instrumento, com o propósito de implementar estratégias tecnológicas por meio do uso sistemático dos conhecimentos (POLIT; BECK, 2011; RODRIGUES, 2007). No entanto, neste estudo foi realizada apenas a etapa de construção do instrumento, não sendo realizada a validação.

O instrumento foi desenvolvido em dois momentos: levantamento da literatura científica sobre a temática violência sexual na adolescência e construção de instrumento para consulta de enfermagem voltada ao adolescente vítima de abuso sexual.

Os momentos expostos acima serão evidenciados nas etapas A e B.

A) Organização do conteúdo/levantamento bibliográfico.

Para a construção instrumento foi realizada um levantamento nas bibliotecas virtuais BVS – Biblioteca Virtual de Saúde e Scientific Electronic Library Online (SCIELO) e na biblioteca virtual do Ministério da Saúde. Além disso, foram pesquisados manuais e normas técnicas do Ministério da Saúde sobre a temática.

B) Construção do Instrumento para a consulta de enfermagem

A construção do roteiro de atendimento aconteceu depois do estudo de artigos relacionados ao assunto da violência sexual contra adolescentes, à fim de alcançar uma organização lógica do atendimento de enfermagem, sendo dividida em etapas: histórico de enfermagem, história da agressão, exame físico, condutas a serem realizadas e orientações.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante a consulta de enfermagem, os enfermeiros devem realizar uma avaliação abrangente do adolescente vítima de abuso sexual. A avaliação deve incluir uma revisão dos sinais e sintomas, histórico médico e social, exame físico cuidadoso e avaliação do estado emocional do adolescente.

Para a construção do instrumento para a consulta de enfermagem ao adolescente vítima de abuso sexual foi levada em consideração os requisitos e conhecimentos levantados na literatura científica e nos protocolos do Ministério da Saúde. O instrumento possui três domínios: 1. Dados de identificação; 2. História da Agressão; 3. Condutas.

Exames Complementares

Teste de Gravidez - () Realizado () Não Realizado

Resultado: _____

Hemograma - Resultado: _____

Testes rápidos

Sífilis () Realizado () Não Realizado - Resultado: _____

HIV () Realizado () Não Realizado - Resultado: _____

Hep. B () Hep. C () Realizado () Não Realizado - Resultado: _____ Anti-HBS: _____

VDRL () Realizado () Não Realizado - Resultado: _____

Anti-HIV () Realizado () Não Realizado

AST (TGO) () Realizado () Não Realizado

Papanicolau () Realizado () Não Realizado - Lesões em colo utero : _____

3. Conduitas

Contraceção de emergência () Sim () Não

Realizar vacina contra HPV – Dose 1: ____/____/____. Dose 2: ____/____/____

Realizado profilaxias nas primeiras 72 horas: () Sim () Não , porquê ? _____

() HIV () Hepatite B

() Sífilis () Hepatite C

Orientações

Preencher ficha de notificação de violência

Intervir mediante aos sintomas apresentados

Segmento Ambulatorial – Encaminhamentos

() Psicólogo

() Médico

() Ginecologista

() Psiquiatra

() Assistente Social

() Conselho Tutelar

() Outro profissional _____

() Orientar sobre a anticoncepção adequada- Metodo: _____

() Orientar sobre o risco de IST's.

() Orientar sobre os cuidados com as lesões (Se houver).

() Orientar sobre aparições de infecções geniturinárias.

() Orientar sobre acompanhamento psicológico e encaminhar (Se possível).

() Orientar referente à higiene íntima.

Evolução:

Carimbo e assinatura do enfermeiro:

Ao avaliar o histórico do paciente, é crucial obter informações sobre comorbidades existentes, gestações anteriores, partos, abortos e se a adolescente está grávida no momento. Esses dados fornecem uma base para compreender a saúde geral da paciente, bem como possíveis complicações associadas ao abuso sexual.

A avaliação abrangente deve incluir a coleta de informações sobre o histórico médico e social do adolescente, incluindo informações sobre o abuso sexual, sintomas físicos e emocionais, uso de medicamentos e alergias . Os enfermeiros também devem realizar um exame físico cuidadoso para identificar lesões físicas ou sinais de abuso sexual . Além disso, os enfermeiros devem avaliar o estado emocional do adolescente, incluindo sintomas de depressão, ansiedade ou transtorno de estresse pós-traumático . (INSTITUCIONAL - IBSENF, 2023).

A coleta de informações sobre a agressão, como data, hora, local, frequência, quantidade de agressores e descrição dos agressores, é essencial para orientar a conduta apropriada. Detalhes sobre partes do corpo afetadas, objetos utilizados e atividades realizadas após o ato são cruciais para avaliar a extensão do dano físico e emocional.

A coleta adequada de evidências forenses durante a consulta de enfermagem é fundamental para a investigação e o processo legal de casos de abuso sexual. A enfermeira deve estar ciente da importância de preservar e documentar evidências de abuso sexual, respeitando a privacidade e o bem-estar do adolescente. (GALINDO-NETO *et al.*, 2021)

Os enfermeiros devem seguir procedimentos cuidadosos para avaliar as suspeitas de abuso sexual e preservar as evidências forenses presentes no corpo da vítima e em objetos . (GALINDO-NETO *et al.*, 2021)

O exame físico abrange parâmetros vitais, ausculta pulmonar e cardíaca, palpação e outros aspectos relevantes. Este exame é vital para identificar possíveis lesões, avaliar a saúde geral do adolescente e fornecer uma base para intervenções imediatas.

Como conduta, a administração da contracepção de emergência é uma medida essencial para prevenir uma gravidez indesejada resultante do abuso sexual. A vacinação contra o HPV é uma estratégia preventiva importante, visando evitar complicações a longo prazo, como câncer cervical.

A administração de profilaxias para HIV, ISTs, Hepatite B e C nas primeiras 72 horas é fundamental para reduzir o risco de infecções após o abuso. A realização de exames, como teste de gravidez, hemograma e sorologias, visa identificar possíveis complicações de saúde e orientar o tratamento adequado. (BRASÍLIA -DF, 2021)

A notificação de casos de violência é um passo importante para compreender a prevalência desse problema na comunidade e direcionar políticas de prevenção e é uma conduta essencial.

Faz parte do atendimento realizado pelo profissional de saúde identificar a violência, realizar as profilaxias, tratar os agravos resultantes desta, acompanhar pelo menos até seis meses da ocorrência, encaminhar para a rede Inter setorial de acordo com a necessidade e notificar a violência. A Lei 10.778, de 24 de novembro de 2003, estabeleceu a violência contra a mulher como agravo de notificação compulsória em todos os serviços públicos e privados de saúde do país. (BRASIL, 2012)

Desde o ano de 2014, passou a ser notificação de caráter imediato, devendo ser comunicada a vigilância epidemiológica em no máximo 24 horas, a partir do momento em que se toma conhecimento da ocorrência do caso. (BRASIL, 2014)

A intervenção imediata diante dos sintomas apresentados, sejam físicos ou psicológicos, é crucial para garantir a segurança e o bem-estar da adolescente. Encaminhar para o segmento ambulatorial, garantindo acompanhamento contínuo e suporte adequado.

A organização do atendimento e a equipe profissional de saúde recebem a contribuição da Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes (BRASIL, 2011). As demais áreas que integram a rede intersetorial e que atendem à mulher vítima de violência sexual dispõem de orientações como a Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs). (BRASIL, 2012)

De acordo com Reis et al. (2010), a vítima é acolhida pelo enfermeiro, que faz a anamnese, executa a prescrição médica, como a anticoncepção de emergência (AE) e quimioprofilaxia para as ISTs virais e não virais e faz as orientações ao paciente quanto ao tratamento médico. No seguimento ambulatorial, que é iniciado

após sete dias do atendimento imediato/urgência, ou do tardio, é prestada a assistência de enfermagem, por um período de seis meses.

Já as orientações incluem aconselhamento sobre anticoncepção adequada, riscos de ISTs, cuidados com lesões, identificação e manejo de infecções geniturinárias, acompanhamento psicológico e higiene íntima. Essas orientações visam não apenas tratar as consequências imediatas, mas também promover a saúde a longo prazo e o bem-estar emocional da adolescente.

Em resumo, a abordagem proposta busca não apenas tratar as consequências físicas, mas também abordar as necessidades emocionais e psicológicas da adolescente, garantindo um cuidado holístico e efetivo na atenção primária diante de casos de violência sexual.

4 Conclusão

Diante da crescente incidência da violência sexual infanto-juvenil no Brasil, torna-se evidente a necessidade de abordagens eficazes na atenção primária, especialmente por profissionais de enfermagem. Este estudo buscou preencher lacunas no conhecimento acadêmico sobre o enfrentamento desse problema, concentrando-se na construção de um instrumento para a consulta de enfermagem.

A falta de abordagem adequada sobre a violência infanto-juvenil durante a graduação em enfermagem foi ressaltada como uma deficiência no preparo dos profissionais para lidar com casos delicados de abuso sexual. Nesse contexto, a construção do instrumento para a consulta de enfermagem na atenção primária surge como uma resposta as limitações para e melhoria da qualidade do atendimento.

A contribuição deste estudo se estende ao fortalecimento da capacitação dos enfermeiros e, por conseguinte, à melhoria do suporte oferecido a vítimas de abuso sexual na fase crucial de atendimento inicial.

REFERÊNCIAS

- PEREIRA, Adriana Soares *et al.* **METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA**. 2018. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic_Computacao_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf. Acesso em: 08 maio 2023.
- PRODANOV, Cleber Cristiano *et al.* **METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2013. 2ª edição. Disponível em: <https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2023.
- MENEZES, Afonso Henrique Novaes *et al.* **METODOLOGIA CIENTÍFICA TEORIA E APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**. 2019. Disponível em: <file:///C:/Users/internacao.hcd/Documents/LIVRO%20de%20Metodologia%20Cient%3ADfca.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2023.
- BRASIL. Maria Leolina Couto Cunha - Diretora do Departamento de Enfrentamento de Violações Aos Direitos da Criança e do Adolescente : Sndca/Mmfdh.. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente. **ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ABORDAGEM DE CASOS CONCRETOS EM UMA PERSPECTIVA MULTIDISCIPLINAR E INTERINSTITUCIONAL**. Brasília 2021. MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANO. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/CartilhaMaiolaranja2021.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2023.
- ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA (Brasil). Ministro de Estado da Saúde. **RESOLUÇÃO Nº 466**: 240a reunião ordinária. 240a Reunião Ordinária. 2012. Homologo a Resolução CNS No 466, de 12 de dezembro de 2012,. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2023.
- SILVA, Lygia Maria Pereira da *et al.* **Atuação da enfermagem frente à violência sexual contra crianças e adolescentes**. 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/internacao.hcd/Documents/ler%20esse%20artigo.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2023.
- SOARES, Jucelino Oliveira; ALENCAR FILHO, Francisco de Moraes. **Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes – O Silêncio que Destrói Infâncias**. 2021. Ministério Público do Estado do Ceara. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2021/05/CARTILHA-Viole%CC%82ncia-Sexual-contra-Crianc%CC%A7as-e-Adolescentes.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2023.
- BATISTA, Princy Ellen Pacheco Sampaio; SANTOS, Juciara de Lima; LEAL, Melina Lucas Lima; GONÇALVES, Pâmela Braga Sobrinho Pacheco; MONTEIRO, Ana Cláudia Moreira; REFRANDE, Sueli Maria. **Assistência de enfermagem à criança e adolescente em situação de violência sexual**. 2021. ARTIGO DE REVISÃO. Disponível em: https://journal.sobep.org.br/wp-content/uploads/articles_xml/2238-202X-sobep-21-2-0181/2238-202X-sobep-21-2-0181.x19092.pdf. Acesso em: 27 mar. 2023.
- BATISTA, Mitlene Kaline Bernardo; GOMES, Wanessa da Silva; VILLACORTA, João Augusto Machado. **Abuso sexual contra crianças**: construindo estratégias de enfrentamento na atenção primária à saúde em um município da região metropolitana do recife. construindo estratégias de enfrentamento na Atenção Primária à Saúde em um município da região metropolitana do Recife. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/sdeb/2022.v46nspe5/208-220/>. Acesso em: 08 mar. 2023.

GALINDO-NETO, Nelson Miguel *et al* (org.). **Preservação de vestígios forenses pela enfermagem nos serviços de emergência**: revisão de escopo. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/r9k3xVpVBZ5X9XRDKBxFssR/#>. Acesso em: 10 ago. 2023.

COFEN (Brasil). **Enfermeiro forense é crucial para preservar evidências técnicas**. 08.02.2023. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/enfermeiro-forense-e-crucial-para-preservar-evidencias-tecnicas/>. Acesso em: 21 set. 2023.

SILVA, Lygia Maria Pereira da *et al*. **Atuação da enfermagem frente à violência sexual contra crianças e adolescentes**. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/Pg3yqvbv88yB3VxWrlQv8g4h/#>. Acesso em: 10 ago. 2023.

PAIXÃO, Ana Cristina Wanderley da *et al*. **Análise das políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infantojuvenil**. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/vFM7S55FWZPvzL57QP6CWmd/>. Acesso em: 10 ago. 2023.

CRUZ, Moniky Araujo da *et al*. **Repercussões do abuso sexual vivenciado na infância e Adolescência**. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/y96pVLNpJBGzgY9Sd9kFJwJ/>. Acesso em: 22 set. 2023.

FLORENTINO, Bruno Ricardo Bérغامo. **As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes**. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/fractal/a/dPY6Ztc8bphq9hzdhSKv46x/#>. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. Fernanda Ramos Monteiro. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ed.). **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**. 2022. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/eca-2023.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. Mdhc - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (ed.). **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes**: matriz 01: abuso sexual. Matriz 01: Abuso Sexual. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/planevca-matriz-01-abuso-sexual>. Acesso em: 15 ago. 2023.

CURITIBA. Tiago Pereira Nocera. Secretaria da Saúde (comp.). **PROTOCOLO PARA O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL**. 2018. Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – Brasil. Bibliotecário responsável: Tiago Pereira Nocera CRB 9/1878. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/protocolo_apsvs_ultimaversao.pdf. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça - Mj; Ministério da Saúde - Ms; Secretaria Especial de Políticas Para As Mulheres da Presidência da República - Spm. Presidência da República Casa Civil Subchefia Para Assuntos Jurídicos (ed.). **DECRETO Nº 7.958, DE 13 DE MARÇO DE 2013**: estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do sistema único de saúde. Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde. 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7958.htm. Acesso em: 15 ago. 2023.

BRASÍLIA. Secretaria de Políticas Para As Mulheres Presidência da República Secretaria de Enfrentamento À Violência Contra As Mulheres Coordenação-Geral de Fortalecimento da Rede de Atendimento Secretaria de Articulação Institucional e Ações Temáticas Coordenação-Geral de Saúde.

BRASÍLIA -DF. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Ministerio da Saúde (org.). **PROTOCOLO CLÍNICO E**

DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PARA PROFILAXIA PÓS-EXPOSIÇÃO (PEP) DE RISCO À INFECÇÃO PELO HIV, IST E HEPATITES VIRAIS. 2021. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeuticas_profilaxia_pos_exposicao_risco_infeccao_hiv_ist_hepatites_virais_2021.pdf. Acesso em: 21 set. 2023.

Ministério da Saúde (ed.). **ATENÇÃO HUMANIZADA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL COM REGISTRO DE INFORMAÇÕES E COLETA DE VESTÍGIOS: norma técnica. NORMA TÉCNICA.** 2015. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_pessoas_violencia_sexual_norma_tecnica.pdf. Acesso em: 10 ago. 2023.

OLIVEIRA, Fernanda Guimarães de. Et al. **Atuação do Enfermeiro frente à criança/adolescente vítima de abuso sexual.** Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 11, Vol. 17, pp. 83-102. Novembro de 2020. ISSN: 2448-0959. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/vitima-de-abuso>. Link de acesso: 10 ago. 2023.

ÁVILA, Janaina Amorim de; OLIVEIRA, Adriane Maria Netto de; SILVA, Priscila Arruda da. **Conhecimento dos Enfermeiros frente ao abuso sexual.** 2012. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-45002012000200005. Acesso em: 10 set. 2023.

CAMPOS, Maria Angela Mirim Rosa e *et al.* **Violência Sexual: integração saúde e segurança pública no atendimento imediato à vítima. integração saúde e segurança pública no atendimento imediato à vítima.** 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/gVYWQPbGTX6HphDWTNhwRS/>. Acesso em: 16 set. 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. **Conheça as políticas públicas federais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.** 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/eleicoes-2022-periodo-eleitoral/conheca-as-politicas-publicas-federais-de-enfrentamento-a-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. Laurez Ferreira Vilela (Coordenadora). Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (org.). **MANUAL PARA ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NA REDE DE SAÚDE.** 2009. Subsecretaria de Atenção à Saúde Diretoria de Assistência Especializada Gerência de Recursos Médicos Hospitalares. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_atendimento_vitimas_violencia_saude_publica_DF.pdf. Acesso em: 10 ago. 2023.

SETTI, Sandra Mara *et al.* **Atuação da Estratégia Saúde da Família em Casos de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.** 2022. Estudos e Pesquisas em Psicologia 2022, Vol. 01. doi:10.12957/epp.2022.66482 ISSN 1808-4281 (online version). Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/66482/41877>. Acesso em: 10 set. 2023.

MIRANDA, Millena Haline Hermenegildo *et al.* **Violência sexual contra crianças e adolescentes: uma análise da prevalência e fatores associados. uma análise da prevalência e fatores associados.** 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/ZNWxspGSCQyb47WBfft3GxB/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

REVISTA FT (Brasil) (ed.). **ABUSO SEXUAL INFANTIL E SUAS CONSEQUÊNCIAS NAS RELAÇÕES SOCIAIS E AFETIVAS.** 2023. Disponível em: <https://revistaft.com.br/abuso-sexual-infantil-e-suas-consequencias-nas-relacoes-sociais-e-afetivas/>. Acesso em: 26 nov. 2023.

JUSTINO, Lucyana Conceição Lemes *et al.* **Violência sexual contra adolescentes em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.** 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rgenf/a/bTYdPJRMxY7h4WwcsdYTfwB/?format=pdf>. Acesso em: 10 set. 2023.

JUSTINO, Lucyana Conceição Lemes *et al.* **Violência sexual contra adolescentes**: notificações nos conselhos tutelares, campo grande, mato grosso do Sul, brasil. notificações nos conselhos tutelares, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rgenf/a/nwmr6tdWPCgv3nCCBpBVmWC/>. Acesso em: 10 set. 2023.

INSTITUCIONAL - IBSENF (Brasil). **Histórico de enfermagem**. 2023. Disponível em: <https://www.souenfermagem.com.br/fundamentos/historico-de-enfermagem/>. Acesso em: 21 set. 2023.

HABIGZANG, Luísa Fernanda *et al.* **A revelação de abuso sexual**: as medidas adotadas pela rede de apoio. as medidas adotadas pela rede de apoio. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/Zs6C6DvBkVvgdt6hSTMVv6g/>. Acesso em: 15 set. 2023.

COREN (Ms) (comp.). PROTOCOLO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: saúde do adolescente. SAÚDE DO ADOLESCENTE. 2020. COMISSÃO PARA A ELABORAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE ENFERMAGEM DO COREN-MS – PORTARIA N. 551 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018 / PORTARIA N. 184 DE 8 DE ABRIL DE 2019. Disponível em: http://www.corenms.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/COREN_MS_PROTOCOLO_Saude-do-Adolescente.pdf. Acesso em: 10 ago. 2023.